



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO N°.: 908, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 23 E 25 DE FEVEREIRO DE 2009, EM RAZÃO DO FERIADO DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Feriado de Carnaval, no dia 24 de fevereiro de 2009, terça-feira,

*DECRETA:*

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:

- I. 23/02/2009 – segunda-feira;**
- II. 25/02/2009 – quarta-feira.**

Art. 2º A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária deverão estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção na prestação dos serviços de limpeza urbana, bem como nas Unidades de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de fevereiro de 2009.**

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**